781 Página

aplicação de revestimento em concreto projetado ($f_{ck} \ge 25\text{ MPa}$, espessura 9 cm) e distribuição das barbacãs ($\varnothing 50\text{ mm}$, $L = 65\text{ cm}$).

3. Projetos de Drenagem Profunda e Superficial

- **3.1. Memorial Descritivo e Dimensionamento Hidráulico/Pluvial:** Memória de cálculo hidráulico-fluvial para a captação e condução de águas de infiltração e de escoamento superficial na região serrana de Pacoti/CE, definindo as vazões de projeto com tempo de recorrência (TR) adequado e especificando os dispositivos de alívio de poropressão.
- **3.2. Desenhos Técnicos Executivos dos Dispositivos Drenantes:** Plantas e cortes detalhados para a implantação de **Drenos Subhorizontais Profundos (DHPs)**, canaletas trapezoidais ou retangulares de crista e pé de talude, escadarias hidráulicas para dissipação de energia, caixas de passagem/inspeção, tubos drenantes corrugados perfurados ($\varnothing 200\text{ mm}$) e mantas geotêxteis filtrantes no tardoz das estruturas.

4. Projetos de Pavimentação, Urbanização e Recomposição do Entorno

- **4.1. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de Pavimentação:** Especificação minuciosa e procedimentos construtivos para a recomposição e implantação de **pavimentação em piso intertravado de concreto (**$10.050,90\text{ m}^2$**)**, incluindo regularização e compactação do subleito, camada de sub-base em brita graduada, colchão de areia e selagem de juntas.
- **4.2. Detalhamento de Urbanização e Proteção (**$3.350,30\text{ m}^2$**):** Desenhos executivos para recomposição dos passeios urbanos afetados, instalação de guarda-corpos metálicos tubulares de proteção ($H = 1,10\text{ m}$) ao longo da crista das contenções, instalação de bancos de concreto e sinalização viária de segurança para tráfego de veículos e pedestres nas áreas de encosta.

5. Plano de Controle Tecnológico e Procedimentos Executivos

- **5.1. Memorial Descritivo do Plano de Amostragem e Controle Tecnológico:** Plano de controle de qualidade detalhando a frequência mínima de amostragem e a metodologia de ensaios laboratoriais e de campo, abrangendo:
  - **Ensaios de Arrancamento de Grampos (Pull-out Test):** Verificação da capacidade de aderência solo-grout;
  - **Controle Tecnológico do Concreto:** Moldagem de corpos de prova para ensaios de resistência à compressão simples do concreto projetado e do concreto armado;
  - **Controle de Aterros:** Ensaios de compactação (Proctor Normal) e determinação do grau de compactação dos aterros no tardoz.
- **5.2. Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs):** Especificação da sequência executiva por nichos e etapas de escavação, vedando cortes contínuos em extensão que possam provocar o colapso provisório dos maciços durante a fase de aplicação dos reforços.

6. Plano de Trabalho e Acompanhamento Social Comunitário

- **6.1. Relatório de Mapeamento Social e Diagnóstico:** Mapeamento sociohabitacional detalhado das famílias e edificações situadas na área de influência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2026
INFORMAÇÃO

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 12/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

direta e indireta dos 05 trechos de obra, identificando pontos de vulnerabilidade e acessos afetados.

- **6.2. Plano de Comunicação e Mitigação de Transtornos Operacionais:** Diretrizes técnicas para ações sociais de orientação comunitária (sem reassentamento de famílias), definição de rotas alternativas e seguras para pedestres, instalação de isolamentos e tapumes, canal de atendimento ao morador e protocolo de segurança em períodos de chuvas intensas durante a obra.

7. Orçamento, Cronograma e Planejamento Executivo

- **7.1. Relatório Técnico do Orçamento e Curva ABC:** Apresentação da planilha orçamentária sintética e analítica balizada nos sistemas SINAPI, SEINFRA e SICRO, composição detalhada do BDI (**26,44%**), encargos sociais e **Curva ABC** de insumos e serviços (com destaque para o fornecimento de Aço CA-50, Pavimentação em Piso Intertravado e Perfuração de Chumbadores).
- **7.2. Cronograma Físico-Financeiro Detalhado:** Planejamento executivo por etapas e eventos para os 05 trechos, perfeitamente alinhado com as metas do **Termo de Compromisso TransfereGov nº 986744/2025 / Operação PT nº 110070053-57 (Novo PAC / Caixa Econômica Federal)**.

8. Cadastro Técnico Final "As Built"

- **8.1. Relatório Fotográfico e Cadastro Gráfico Definitivo:** Elaboração do acervo técnico gráfico **As Built** ("Como Construído"), registrando fielmente em plantas e seções transversais todas as eventuais adaptações executadas no campo (comprimentos reais de grampos injetados, cotas finais de assentamento de fundações, locação efetiva dos DHPs e caixas de drenagem).
- **8.2. Acervo Técnico para Aprovação e Prestação de Contas:** Consolidação de todo o arquivo documental (relatórios fotográficos, laudos de controle tecnológico, certidões ambientais e ARTs/RRTs de execução e fiscalização) em formato digital para apresentação e aprovação final junto à **Caixa Econômica Federal (CEF)** e prestação de contas no TransfereGov

5.5. Compatibilização e Revisão de Projetos

5.5.1. A Empresa CONTRATADA deverá compatibilizar integralmente os projetos desenvolvidos (Básico e Executivo) entre si e com o Anteprojeto de Engenharia fornecido pela Administração. A compatibilização técnica entre as disciplinas de Geotecnia, Estruturas de Contenção (Muros de Concreto Armado e Solo Grampeado), Drenagem Profunda/Superficial, Pavimentação e Urbanização é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

5.5.2. Caso sejam necessárias alterações, complementações geotécnicas ou revisões nos detalhamentos executivos decorrentes das investigações de campo, estas deverão ser justificadas tecnicamente e formalizadas durante as fases de desenvolvimento do Projeto Básico e do Projeto Executivo, sendo submetidas à apreciação e aprovação da fiscalização da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE** e da Caixa Econômica Federal (CEF) antes do início da execução física das respectivas frentes de obra.

5.6. Cronograma de Execução do Objeto

5.6.1. O prazo total para a execução integral do objeto (abrangendo investigações geotécnicas complementares, elaboração e aprovação dos Projetos Básico e Executivo, execução física

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2025

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 13/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO DE PACOTI
783
Página

das obras de contenção nos 05 trechos, controle tecnológico, restauração do piso urbano, entrega do cadastro final As Built e desmobilização) será de **300 (trezentos) dias**, contados a partir da emissão formal da **Ordem de Serviço (OS)** registrada no TransfereGov.

5.6.2. O cronograma físico-financeiro da contratação deverá observar a distribuição estimativa das etapas por marcos de entrega e medição vinculados ao resultado:

- **Etapa I (Meses 1 a 2):** Mobilização, instalações provisórias, investigações geotécnicas/topográficas complementares e elaboração/aprovação do Projeto Básico e Executivo;
- **Etapa II (Meses 3 a 8):** Execução das estruturas de contenção (Muros de Concreto Armado nos Trechos 01_01 a 01_03 e Solo Grampeado com Concreto Projetado nos Trechos 03_01 e 03_02), sistemas de drenagem profunda (DHPs) e superficial;
- **Etapa III (Mês 9):** Medidas complementares, pavimentação em piso intertravado (10.050,90 m²), passeios urbanos e guarda-corpos;
- **Etapa IV (Mês 10):** Acompanhamento social comunitário final, elaboração do cadastro As Built, desmobilização do canteiro e recebimento provisório do objeto.

5.7. Elementos Fornecidos pela Contratante

5.7.1. Para o desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e para a execução das obras e serviços contratados neste objeto, será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento dos seguintes elementos técnicos e documentais da fase preparatória:

- **5.7.1.1. Anteprojeto de Engenharia das Obras de Contenção de Encostas na Sede do Município de Pacoti/CE**;
- **5.7.1.2. Relatório Técnico R02** (indicando a solução de referência em muros de concreto armado para os Trechos 01_01 a 01_03 e solo grampeado para os Trechos 03_01 e 03_02);
- **5.7.1.3. Relatório de Sondagens à Percussão (SPT) e Levantamento Topográfico Preliminar** executados nas áreas de intervenção;
- **5.7.1.4. Matriz de Riscos da Contratação** e **Matriz de Liberdade Metodológica, Tecnológica e Construtiva**;
- **5.7.1.5. Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**.

6.1. Diretrizes da Metodologia BIM e Nível de Desenvolvimento (LOD)

A seguir é discriminado o conteúdo de cada disciplina geotécnica, estrutural e de infraestrutura urbana a ser modelado no **Projeto Executivo (PE)**, traduzindo-se a classificação do nível de desenvolvimento do modelo com o respectivo **LOD (Level of Development)** para nortear a elaboração da metodologia BIM e a modelagem tridimensional das intervenções nos **05 (cinco) trechos de encosta na sede do Município de Pacoti/CE**:

FASES, ETAPAS E LOD	DISCIPLINA	CONTEÚDO E ESPECIFICAÇÃO DO MODELO
Projeto Executivo	1. Geotecnia e Modelação dos	O Elemento do Modelo é representado graficamente com geometria precisa (superfície topográfica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2026
ASSINADO

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 14/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PACOTI
784
Página

(PE) LOD 300 / LOD 350	**Maciços / Superfície do Terreno**	planialtimétrica cadastral em coordenadas UTM SIRGAS 2000), estratigrafia das camadas de solo/rocha obtidas nas sondagens SPT, cotas do nível d'água (NA), volumes de corte e aterro e superfícies potenciais de ruptura modeladas. As informações não-gráficas anexadas contemplam parâmetros geotécnicos (peso específico, coesão, ângulo de atrito e índice N_{SPT}).
Projeto Executivo (PE) LOD 300 / LOD 350	**2. Estruturas de Contenção em Concreto Armado (Trechos 01_01 a 01_03)**	Representação gráfica tridimensional definitiva dos **muros de arrimo à flexão**, contemplando espessura de paramento, dentes de fundação, juntas de dilatação, encontros com o solo e posicionamento de armaduras de aço CA-50. Informações não-gráficas associadas incluem, cobrimento mínimo, pintura impermeabilizante e especificações de fôrma.
Projeto Executivo (PE) LOD 300 / LOD 350	**3. Proteção de Encostas em Solo Grampeado (Trechos 03_01 e 03_02)**	Representação gráfica tridimensional da malha de chumbadores (locação, ângulo de perfuração, diâmetro e comprimento efetivo dos grampos em aço CA-50), espessura da camada de concreto projetado , tela soldada Q196 e distribuição espacial das barbacãs. Informações não-gráficas incluem, traço da calda de cimento e carga de arrancamento esperada.
Projeto Executivo (PE) LOD 300 / LOD 350	**4. Drenagem Profunda e Superficial**	Modelagem gráfica precisa do trajeto e inclinação dos **Drenos Subhorizontais Profundos (DHPs)**, tardoz filtrante (brita graduada, manta geotêxtil e tubos drenantes, canaletas de crista/pé de talude, escadarias hidráulicas e caixas de dissipação, garantindo a compatibilização espacial sem interferências com fundações. Informações não-gráficas incluem vazões de projeto, diâmetros e coeficientes de rugosidade.
Projeto Executivo (PE) LOD 300 / LOD 350	**5. Pavimentação, Urbanização e Interfaces Urbanas**	Modelagem das superfícies de pavimentação em **piso intertravado**, passeios urbanos, guarda-corpos tubulares metálicos e compatibilização gráfica com acessos a residências lindeiras e redes de concessionárias (CAGECE/ENEL). Informações não-gráficas contêm especificações de assentamento, resistência dos blocos e tipos de selagem.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

- **7.1.1.** A empresa para realização do objeto (abrangendo a elaboração dos Projetos Básico e Executivo, execução das obras de contenção e estabilização dos 05 trechos de encosta na Sede e entrega do cadastro final As Built) será selecionada através de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, na

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2026
AVANÇA CEARÁ

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 15/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO P.M DE PACOTI
785
Página

forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **Contratação Integrada**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujas regras e procedimentos específicos serão previstos no edital.

- **7.1.2.** A licitante vencedora do certame deverá comprovar o atendimento integral a todas as exigências de habilitação previstas de forma detalhada no edital para que, após a devida avaliação da documentação e homologação do certame, esteja apta a assinar o contrato com a **Prefeitura Municipal de Pacoti/CE**.
- **7.1.3.** Os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, bem como de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a serem atendidos pela contratada serão previstos no edital, exigindo-se comprovação de registro no conselho profissional competente (CREA/CAU) e atestados de capacidade técnica compatíveis com obras de engenharia geotécnica e contenção de encostas (muros de concreto armado e solo grampeado).

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A Contratada não poderá ceder, transferir ou sub-rogar, total ou parcialmente, o contrato assinado com o Município. Será admitida a subcontratação parcial de etapas complementares ou especializadas do objeto, nos termos do **Art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE e até o limite máximo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do contrato, não podendo a atuação da Contratada transformar-se em mera intermediação ou administração contratual.

8.2. São passíveis de subcontratação parcial os seguintes serviços técnicos especializados e de apoio:

- **Sondagens e investigações geotécnicas complementares** (sondagens a percussão SPT e ensaios laboratoriais de caracterização dos solos);
- **Serviços de controle tecnológico de obras** (ensaios de arrancamento de grampos/chumbadores — pull-out test, ensaios de compressão de corpos de prova de concreto armado e projetado, e controle de compactação de aterros no tardoz);
- **Levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais** e cadastro de interferências urbanas;
- **Consultorias e laudos geotécnicos especializados** de apoio ao detalhamento dos projetos.

8.3. É vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação (execução direta dos muros de concreto armado nos Trechos 01_01 a 01_03 e da proteção em solo grampeado nos Trechos 03_01 e 03_02), conforme definido pela Administração.

8.4. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA deverá demonstrar a qualificação técnica e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da subcontratada. A assinatura do contrato caberá exclusivamente à empresa vencedora do certame, que manterá a **responsabilidade direta, integral e exclusiva perante a Prefeitura Municipal de Pacoti/CE** pela qualidade e execução de todas as obrigações pactuadas.

8.5. A **Prefeitura Municipal de Pacoti/CE** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, avaliar a qualificação do pessoal técnico da empresa contratada e de suas subcontratadas, podendo determinar a imediata substituição de qualquer profissional ou empresa subcontratada que não apresente desempenho adequado ou descumpra os parâmetros fixados neste Termo de Referência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2026
GOVBR

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 16/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO P.M. DE PACOTI
786
Página

9. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E DOS SERVIÇOS

9.1. Da Opção pela Não Exigência de Garantia Contratual Ordinária:

- **9.1.1.** Não haverá exigência inicial de garantia de execução contratual (prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021), considerando a análise de risco e a justificativa fundamentada constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Matriz de Riscos da contratação.
- **9.1.2.** Fica facultado à autoridade competente da **Prefeitura Municipal de Pacoti/CE**, mediante decisão fundamentada antes da assinatura do contrato, exigir a prestação de garantia de execução em até **5% (cinco por cento)** do valor do contrato (nas modalidades do Art. 96, § 1º), caso identifique fato superveniente ou risco operacional específico.

9.2. Da Garantia Adicional por Desconto Excessivo (Exigência Legal - Art. 59, § 5º):

- **9.2.1.** Caso a licitante vencedora apresente proposta com valor inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração (desconto superior a 15%), será **obrigatória** a prestação de garantia adicional equivalente à diferença entre 85% do valor estimado e o valor final da proposta, nos termos do Art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Da Garantia Legal de Solidez e Estabilidade Geotécnica (Art. 140, § 6º):

- **9.3.1.** O recebimento definitivo das obras e serviços de contenção nos 05 trechos de encosta não eximirá a Contratada da responsabilidade objetiva pela solidez, estabilidade geotécnica e segurança das estruturas executadas pelo prazo legal mínimo de **5 (cinco) anos**, nos termos do Art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021 e da NBR 11682.
- **9.3.2.** Constatados vícios, falhas no concreto projetado, instabilidades geotécnicas ou deficiências nos drenos durante o período de garantia, a Contratada será notificada para promover as reparações e refazimentos necessários às suas expensas.

9.4. Da Transição Contratual e Transferência do Acervo Técnico:

- **9.4.1.** A Contratada deverá realizar a transição contratual com transferência completa do acervo técnico, entregando o cadastro final **As Built** (DWG/PDF), laudos de controle tecnológico, relatórios de sondagem e memórias de cálculo, garantindo o repasse de conhecimento às equipes técnicas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE**

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **10.1.** A fiscalização e o acompanhamento técnico da execução das obras e serviços (abrangendo investigações geotécnicas complementares, elaboração dos Projetos Básico e Executivo, execução das estruturas de contenção nos 05 trechos e entrega do cadastro As Built) serão realizados pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE**, diretamente ou por meio de equipe/empresa de engenharia especializada contratada para apoio à fiscalização e supervisão, sem prejuízo do acompanhamento e auditoria técnica da **Caixa Econômica Federal (CEF)** no âmbito do Termo de Compromisso nº 986744/2025 (Novo PAC).
- **10.2.** Os serviços e obras deverão ser executados em estrita observância a cada etapa do cronograma físico-financeiro aprovado. Os projetos, laudos, relatórios de controle tecnológico ou etapas executivas de campo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do Anteprojeto de Engenharia, deste Termo de Referência, das normas técnicas da ABNT (especialmente **NBR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/11/2026
ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 17/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PACOTI
Página 787

11682, **NBR 6118** e **NBR 6484**) ou da proposta contratada. Os serviços rejeitados deverão ser refeitos ou readequados pela Contratada às suas exclusivas custas, no prazo fixado pela fiscalização a contar da notificação formal (inclusive por meio eletrônico ou telemático devidamente registrado), sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis.

- **10.3.** As obras e serviços deverão ser iniciados no prazo estabelecido na **Ordem de Serviço (OS)**, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Pacoti/CE após a formalização da contratação e seu devido registro nos sistemas federais de acompanhamento (TransfereGov).
- **10.4.** Para a perfeita e integral execução do objeto, a CONTRATADA deverá dispor e manter em campo toda a estrutura operacional, logística, tecnológica e administrativa necessária, incluindo equipe técnica multidisciplinar qualificada, laboratório de controle tecnológico de concreto e solos, máquinas e equipamentos especiais de geotecnia (perfuratrizes, bombas de concreto projetado, compressores, guindastes), além de cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35) e de acompanhamento social comunitário nas áreas de influência dos 05 trechos.
- **10.5.** O prazo de garantia legal e responsabilidade objetiva pela solidez, estabilidade geotécnica e segurança das obras e serviços executados é de, no mínimo, **5 (cinco) anos**, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do Art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) c/c o Art. 140, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **10.6.** É obrigação sumária da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental (federais, estaduais e municipais), especialmente quanto ao atendimento das condicionantes do licenciamento ambiental junto à SEMACE e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP), contenção de processos erosivos e destinação adequada dos materiais de bota-fora/excedentes de escavação nos locais previamente autorizados, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente por quaisquer danos ou penalidades decorrentes de sua inobservância

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se as diretrizes do regime de **Contratação Integrada** para o desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, execução das obras de contenção nos **05 (cinco) trechos de encosta na Sede (Trechos 01_01, 01_02, 01_03, 03_01 e 03_02)** e entrega do cadastro final As Built, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato decorrente de força maior, condicionantes geotécnicas/climáticas atípicas na região serrana de Pacoti/CE ou pendências técnicas formais, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simplicíssima apostilamento e devida atualização nos sistemas federais de acompanhamento (TransfereGov / Caixa Econômica Federal).

11.3. As comunicações formais entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE** e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito (admitindo-se o uso de sistema oficial de gestão documental ou correio eletrônico institucional), devendo todas as ocorrências operacionais de campo serem registradas diariamente no Diário de Obras.

11.4. A CONTRATANTE poderá convocar o Preposto da empresa contratada a qualquer momento para adoção de providências imediatas relativas à segurança do trabalho (NR-18 e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/11/2026

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 18/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO P.M DE PACOTI
Página 788

NR-35), mitigação de riscos de instabilidade geotécnica temporária ou controle de impactos no tráfego e nas edificações lindeiras aos 05 trechos.

11.5. A formalização da contratação ocorrerá por meio de Termo de Contrato assinado entre o Município de Pacoti/CE e a empresa licitante vencedora.

11.6. Após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATANTE convocará os representantes da empresa CONTRATADA para uma reunião inicial (kick-off meeting) de alinhamento e apresentação do plano de fiscalização, definindo os procedimentos para análise e aprovação dos projetos, rotinas de controle tecnológico de solos e concreto, interlocução com a **Caixa Econômica Federal (CEF)**, estratégias de acompanhamento social comunitário e critérios de medição por etapas/marcos de entrega.

11.7. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão ou servidores formalmente designados (Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021), sendo permitida a contratação de empresa de engenharia especializada para apoio à fiscalização e supervisão geotécnica.

11.8. Atribuições da Fiscalização Técnica:

- **11.8.1.** O fiscal técnico acompanhará a execução física das obras e a elaboração dos projetos, registrando no Histórico de Gerenciamento do Contrato e no Diário de Obras todas as ocorrências, verificando a conformidade com as normas da ABNT (**NBR 11682**, **NBR 6118**, **NBR 6484**), e determinando prazos para a correção de pendências ou defeitos observados nas estruturas (muros de concreto armado e solo grampeado com concreto projetado);
- **11.8.2.** Identificada qualquer irregularidade, falha no concreto projetado, inconformidade nos ensaios de arrancamento de grampos (pull-out) ou divergência com as pranchas executivas aprovadas, o fiscal técnico emitirá notificação formal determinando prazo para retificação às custas da CONTRATADA;
- **11.8.3.** O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisões administrativas de maior alçada, aditamentos ou aplicação de sanções;
- **11.8.4.** O gestor do contrato acompanhará os registros e consolidações da fiscalização, monitorando as metas físicas e financeiras pactuadas no **Termo de Compromisso TransfereGov nº 986744/2025 (Novo PAC)** e reportando à autoridade superior as deliberações que extrapolarem sua competência.

11.9. Atribuições da Fiscalização Administrativa:

- **11.9.1.** O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA, acompanhando os empenhos, liquidações, pagamentos, recolhimentos de ART/RRT, garantias adicionais (quando exigíveis) e aditamentos formais, atuando tempestivamente na solução de eventuais pendências documentais.

11.10. Atribuições do Gestor do Contrato:

- **11.10.1. Coordenação e Registro do Histórico Contratual:** O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo administrativo de acompanhamento e fiscalização, mantendo o registro histórico consolidado de todas as etapas da **Contratação Integrada** (emissão da Ordem de Serviço, aprovação dos Projetos Básico e Executivo, cronogramas físico-financeiros, diários de obra, relatórios de controle tecnológico de solos/concreto, apostilamentos e termos aditivos), elaborando

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 19/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D. LICITAÇÃO DE PACOTI
789
Página

relatórios periódicos de acompanhamento para verificar a conformidade com as metas do **Termo de Compromisso TransfereGov nº 986744/2025 (Novo PAC / Caixa Econômica Federal)**;

- **11.10.2. Manutenção da Habilitação e Gestão de Riscos:** Acompanhará a manutenção contínua das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista da CONTRATADA para fins de empenho, liquidação e pagamento de cada medição, registrando no relatório de riscos eventuais divergências documentais ou operacionais que possam obstaculizar o fluxo financeiro;
- **11.10.3. Avaliação do Desempenho Contratual:** Emitirá documento formal de avaliação do desempenho da CONTRATADA com base nos relatórios emitidos pelos fiscais técnico e administrativo, aferindo o cumprimento dos marcos de entrega de projetos e obras nos **05 (cinco) trechos de encosta (Trechos 01_01, 01_02, 01_03, 03_01 e 03_02)**, registrando o histórico no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações do Município;
- **11.10.4. Instauração de Processo de Responsabilização:** Tomará as providências cabíveis para a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em caso de inexecução parcial/total, atrasos injustificados no cronograma ou falhas executivas nas estruturas de contenção, a ser conduzido pela comissão designada na forma do Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.11. Relatório Final de Consecução dos Objetivos: O Gestor do Contrato elaborará relatório final consolidado após a conclusão das intervenções e apresentação do cadastro **As Built**, atestando a consecução dos objetivos da contratação (estabilização geotécnica dos maciços, eliminação dos riscos de deslizamento na Sede de Pacoti/CE e recomposição do piso urbano) e orientando a Administração quanto aos procedimentos de manutenção preventiva das contenções e drenos.

11.12. Instrução para Liquidação e Pagamento: O Gestor do Contrato encaminhará o processo instruído ao setor financeiro do Município para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor apurado pela fiscalização técnica por etapas e marcos de entrega efetivamente concluídos.

11.13. Da Preposição da Contratada:

- **11.13.1.** A CONTRATADA deverá manter **preposto** (Engenheiro Civil/Geotécnico responsável) devidamente credenciado junto à Administração, com poderes formais para representá-la integralmente durante toda a execução do contrato, assegurando presença regular nas frentes de obra nos 05 trechos e no atendimento às notificações da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE** e da fiscalização da Caixa Econômica Federal.
- **11.13.2.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada formalmente pela CONTRATANTE, mediante justificativa fundamentada da fiscalização, devendo a CONTRATADA designar substituto habilitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. As medições serão realizadas periodicamente de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado e vinculado ao regime de Contratação Integrada, mediante a constatação da efetiva conclusão dos marcos e etapas de entrega (elaboração/aprovação dos Projetos Básico e Executivo, execução das contenções em muros de concreto armado e solo grampeado, drenagem, pavimentação e cadastro As Built), instruídas com o relatório técnico de medição e a relação de produtos entregues atestados pela fiscalização.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2026
AVANÇA PACOTI

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 20/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - DEPARTAMENTO DE PACOTI
790
Página

12.2. O Município de Pacoti/CE efetuará o pagamento estritamente pelos marcos e etapas contratados e efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, com base no preço global integrante da proposta vencedora aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento legal e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Fica expressamente estabelecido que o preço global pactuado inclui a totalidade dos custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, tais como: mobilização e desmobilização de canteiro, sinalização provisória e de segurança, ensaios laboratoriais e controle tecnológico (solos, concreto e pull-out test), transporte e destinação de bota-fora em local autorizado, insumos, equipamentos especiais, mão de obra com encargos sociais, tributos, taxas e a bonificação e despesas indiretas (**BDI de 26,44%**), constituindo a única e completa remuneração da CONTRATADA.

12.4. Obedecidas a Ordem de Serviço expedida e as etapas do cronograma físico-financeiro, a fiscalização da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE** procederá à verificação gráfica e de campo das obras e serviços. Emitido o Atestado de Conformidade e Aceite Técnico, a CONTRATADA será notificada para emitir a correspondente Nota Fiscal/Fatura.

12.5. Do Faturamento e da Nota Fiscal:

- **12.5.1.** Após a notificação do aceite da medição emitida pelo Gestor do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, emitida em nome do **MUNICÍPIO DE PACOTI**, inscrito no CNPJ/MF sob o **nº 07.910.755/0001-72**, com sede na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663 - Centro, Pacoti/CE, acompanhada das certidões atualizadas de regularidade perante a Receita Federal/INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011).
- **12.5.2.** A Nota Fiscal deverá corresponder com exatidão ao objeto recebido e aos valores apurados no Atestado de Conformidade expedido pela fiscalização.
- **12.5.3.** Em caso de divergência nos quantitativos ou adimplemento parcial do marco previsto, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para sanar a pendência no prazo de até 2 (dois) dias úteis, ficando o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização. Ocorrendo controvérsia sobre parcela do objeto, a **parcela incontroversa deverá ser liberada** no prazo regulamentar para pagamento, nos termos do Art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
- **12.5.4.** Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a comprovação de enquadramento vigente na forma da Lei Complementar nº 123/2006, para fins de não retenção de tributos na fonte quando inaplicável.
- **12.5.5.** Por ocasião do pagamento da fatura, o Município efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições sociais (como o Imposto Sobre Serviços - ISS com alíquota municipal de 5,00%, IR, INSS), observada a legislação tributária aplicável.
- **12.5.6.** Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA eventuais valores relativos a multas contratuais aplicadas, prejuízos causados ao erário ou encargos decorrentes de atraso na apresentação do faturamento.

12.6. Antes da efetivação de cada pagamento, a Administração realizará consulta formal aos sistemas cadastrais para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidas no edital;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2026
ASSINADO

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 21/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO DE PACOTI
791
Página

- b) Identificar eventual existência de sanção que impeça a contratada de licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7. Constatada qualquer situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da CONTRATADA, esta será notificada formalmente por escrito para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** (prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração), promova a devida regularização ou apresente sua defesa.

12.8. Permanecendo a inadimplência sem justificativa aceita, a CONTRATANTE comunicará os órgãos de fiscalização tributária e previdenciária quanto à existência de créditos a serem pagos, adotando os procedimentos legais cabíveis para resguardar a adimplência das obrigações contratuais e trabalhistas.

12.9. Persistindo a irregularidade cadastral, fiscal, social ou trabalhista sem a devida regularização ou sem a apresentação de justificativa aceita pela Administração no prazo concedido, a **Prefeitura Municipal de Pacoti/CE** adotará as providências cabíveis para a instauração de processo administrativo com vistas à rescisão contratual unilateral, nos termos do Art. 137 c/c Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.10. Havendo a efetiva e regular execução física das etapas de projeto ou das obras de contenção nos 05 trechos de encosta devidamente atestada pela fiscalização, os pagamentos devidos pelas medições aprovadas serão efetuados normalmente até que se decida formalmente pela eventual rescisão do contrato, de modo a obstar o enriquecimento sem causa da Administração Pública, sem prejuízo da retenção de valores para garantia de obrigações trabalhistas e da aplicação das penalidades cabíveis.

12.11. Das Condições de Pagamento

12.11.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelas etapas de projetos e obras efetivamente executadas e atestadas, em moeda corrente nacional, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** a contar da data do atesto formal da Nota Fiscal/Fatura expedido pela fiscalização técnica e pela gestão do contrato da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE**, por meio de depósito em conta bancária específica e vinculada à execução do contrato, mediante emissão de Ordem Bancária.

12.11.2. O pagamento poderá ser efetuado com a retenção proporcional de valores na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade contratual aplicada, ressarcimento de danos ou inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas à obra, sem que essa retenção cautelar gere direito a acréscimos, juros ou atualizações de qualquer natureza.

12.11.3. Qualquer atraso incorrido pela CONTRATADA na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos boletins de medição, dos laudos de controle tecnológico de concreto e solos, das ARTs/RRTs ou das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas para a instrução do processo, importará na **interrupção do prazo de vencimento do pagamento**, iniciando-se a contagem do prazo de 30 (trinta) dias somente a partir do primeiro dia útil subsequente à regularização documental.

12.11.4. Para todos os efeitos legais, considerar-se-á quitada a fatura na data da efetiva emissão da Ordem Bancária ou do comprovante de transferência bancária efetuado pelo setor financeiro do Município de Pacoti/CE.

12.11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento imputáveis exclusivamente à Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de qualquer forma para o atraso, fica convencionada a incidência de atualização financeira sobre o valor em atraso,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/11/2026
ASSINATURA

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 22/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

devida a partir do dia imediatamente posterior ao vencimento até a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

Sendo:

- **EM** = Encargos moratórios devidos;
- **N** = Número de dias transcorridos entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;
- **VP** = Valor da parcela em atraso;
- **I** = Índice de atualização financeira diária, assim apurado: $$\mathbf{I = \left(\frac{TX}{100}\right) \div 365 \implies I = \left(\frac{6}{100}\right) \div 365 = 0,00016438}$$ *(onde* **TX** *representa o percentual da taxa de juros de mora anual convencionada em 6% a.a.)*.

12.11.6. No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal/Fatura, a Prefeitura Municipal de Pacoti/CE efetuará a verificação e a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da COFINS e do PIS/PASEP, nos termos do Art. 158, I, da Constituição Federal, da **Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012** (e alterações posteriores, incluindo a IN RFB nº 2.145/2023). Ademais, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será retido na fonte com a alíquota aplicável conforme o Código Tributário do Município de Pacoti/CE.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

- **13.1.1.** O fornecedor/contratado para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo, execução das obras de contenção e estabilização geotécnica nos 05 trechos de encosta na Sede e entrega do cadastro final As Built será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **Contratação Integrada**, com adoção do critério de julgamento por **TÉCNICA E PREÇO** (Modo de Disputa Fechado), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Da Inversão das Fases

- **13.2.1.** A Concorrência Eletrônica poderá ser processada com a **inversão das fases de julgamento e habilitação**, realizando-se a apreciação da habilitação dos licitantes antes da apresentação e do julgamento das propostas, desde que tal sequência esteja expressamente prevista no Edital e seja precedida de ato motivado da autoridade competente, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **13.2.2.** A motivação para a inversão das fases deverá constar obrigatoriamente dos autos do processo administrativo, demonstrando, com base nas características concretas e na complexidade técnica desta Contratação Integrada, por que a análise prévia da habilitação é adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal.
- **13.2.3.** O ato motivado deverá identificar os benefícios procedimentais esperados, avaliar os reflexos sobre a competitividade, a isonomia, os custos de participação e a celeridade do certame, justificando formalmente as razões pelas quais tais vantagens superam eventuais desvantagens operacionais.
- **13.2.4.** A adoção da inversão de fases não poderá ser fundamentada na mera alegação genérica de complexidade do objeto ou na não utilização do procedimento de pré-qualificação. Ausente motivação específica e fundamentada registrada nos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DA TA. 03/12/2026
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
GOVBR.GOV.BR

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 23/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D... DE PACOTI
793
Página

autos, deverá ser mantida a ordem ordinária do procedimento licitatório (julgamento das propostas antecedendo a fase de habilitação).

- **13.2.5.** A aplicação da inversão de fases preservará e garantirá a observância estrita aos princípios da isonomia, da competitividade, da transparência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, do contraditório e da ampla defesa.
-

13.3. Exigências e Valoração da Proposta Técnica:

- **13.3.1.** Para fins de qualificação, valoração e pontuação da **Proposta Técnica**, deverão ser observados os requisitos fixados detalhadamente no Edital de Licitação, devendo as licitantes apresentar documentação técnica contemplando obrigatoriamente:
    - **A) Metodologia Executiva e Plano de Trabalho:** Descrição detalhada do plano de ataque e sequência construtiva para a intervenção simultânea ou sequencial nos **05 (cinco) trechos de encosta (Trechos 01_01, 01_02, 01_03, 03_01 e 03_02 na Sede de Pacoti/CE)**, especificando as técnicas de escavação por nichos, execução de muros de concreto armado à flexão, solo grampeado com concreto projetado, drenagem profunda (DHPs) e pavimentação em piso intertravado;
    - **B) Plano de Gestão de Riscos Geotécnicos e Operacionais:** Apresentação de plano de monitoramento de estabilidade dos taludes durante a fase de obra, medidas de mitigação de riscos de deslizamento no período chuvoso na região serrana, plano de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35) e protocolo de proteção às edificações lindeiras e moradores;
    - **C) Qualificação do Acervo e da Equipe Técnica Especializada:** Comprovação de capacidade técnica profissional da equipe principal (Engenheiro Civil/Geotécnico responsável) e da empresa em obras e projetos de engenharia geotécnica e contenção de encostas de complexidade equivalente;
    - **D) Plano de Execução BIM (BIM Execution Plan - BEP):** Metodologia para o desenvolvimento e compatibilização tridimensional dos Projetos Básico e Executivo nas disciplinas geotécnica, estrutural e de drenagem nos níveis de detalhamento **LOD 300 / LOD 350**.

13.3. Composição da Proposta de Preços:

- **13.3.1.** A Proposta de Preços será apresentada em valor global fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, observado o limite máximo do orçamento estimado pela Administração (**R$ 9.236.274,12**), acompanhada da planilha orçamentária sintética/analítica, composição da taxa de **BDI de 26,44%** e cronograma físico-financeiro por metas de entrega.

A - CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Na avaliação de **Conhecimento do Problema**, cuja pontuação máxima é de **30,00 (trinta) pontos**, será avaliado o grau de conhecimento técnico, diagnóstico geotécnico e domínio operacional da licitante quanto às intervenções, soluções estruturais e especificidades locais a serem executadas por força do objeto.

Para fins de avaliação do Conhecimento do Problema, a licitante deverá apresentar relatório técnico específico sobre o objeto em um limite de **até 50 (cinquenta) páginas**, devendo observar os critérios e pontuações descritos no quadro a seguir:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/11/2026
ASSINADO

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 24/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO - LICITAÇÃO - PMP DE PACOTI
794
Página

CONHECIMENTO DO PROBLEMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Demonstração de conhecimento técnico e experiência em Projetos e Obras de Engenharia Geotécnica, Estabilização de Encostas e Estruturas de Contenção (compreendendo solo grampeado com concreto projetado e muros de contenção em concreto armado).	**5,0 pontos**	**10,0 pontos**
2. Conhecimento e diagnóstico da situação atual de instabilidade geotécnica, drenagem e áreas de risco nas encostas da Sede do Município de Pacoti/CE (com foco na caracterização do problema nos Trechos 01_01, 01_02, 01_03, 03_01 e 03_02).	**5,0 pontos**	**10,0 pontos**
3. Demonstração de conhecimento em Modelagem Geotécnica e Métodos de Análise de Estabilidade de Taludes (aplicação de softwares/métodos de equilíbrio limite e elementos finitos conforme ABNT NBR 11682, além do dimensionamento de drenagem profunda e superficial).	**2,5 pontos**	**5,0 pontos**
4. Demonstração de execução de serviços (referente a aço CA-50 em quantidade não inferior a 12.403,22 kg, serviços de concreto projetado em quantidade não inferior a 75,89 m³, serviço de guarda-corpo em quantidade não inferior a 279,50 m e serviço de aterro em quantidade não inferior a 599 m³)	**2,5 pontos**	**5,0 pontos**
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM	**15,0 pontos**	**30,0 pontos**

Na avaliação do item **Conhecimento do Problema**, cuja pontuação máxima é de **30,00 (trinta) pontos**, a pontuação observará a valoração detalhada constante na tabela a seguir:

Subitem / Assunto	Critérios de Julgamento	Nota	Nota Máxima	Nota Mínima Qualificável
1. Demonstração de conhecimento técnico e experiência em Projetos e Obras de Engenharia Geotécnica, Estabilização de Encostas e Estruturas de Contenção (compreendendo solo grampeado com concreto projetado e muros de contenção em concreto armado)	Ótimo Bom Regular Ruim insuficiente	10,0 7,5 5,0 2,5 0,0	**10,0**	**5,0**
2. Conhecimento e diagnóstico da situação atual de instabilidade geotécnica, drenagem e áreas de risco nas encostas da Sede do	Ótimo Bom	10,0 7,5 5,0	**10,0**	**5,0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 05/11/2026
VERIFICAR

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 25/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/345223240 6/auth/

COMISSÃO D. LICITAÇÃO P.M DE PACOTI
795
Página

Município de Pacoti/CE (com foco na caracterização do problema nos Trechos 01_01, 01_02, 01_03, 03_01 e 03_02)	Regular Ruim Insuficiente	2,5 0,0		
3. Demonstração de conhecimento em Modelagem Geotécnica e Métodos de Análise de Estabilidade de Taludes (aplicação de softwares/métodos de equilíbrio limite e elementos finitos conforme ABNT NBR 11682, além do dimensionamento de drenagem profunda e superficial)	Ótimo Bom Regular Ruim insuficiente	5,0 3,0 2,5 1,0 0,0	**5,0**	**2,5**
4. Demonstração de execução de serviços (referente a aço CA-50 em quantidade não inferior a 12.403,22 kg, serviços de concreto projetado em quantidade não inferior a 75,89 m³, serviço de guarda-corpo em quantidade não inferior a 279,50 m e serviço de aterro em quantidade não inferior a 599 m³)	Ótimo Bom Regular Ruim Insuficiente	5,0 3,0 2,5 1,0 0,0	**5,0**	**2,5**
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM			**30,0**	**15,0**

Critérios de Valoração e Régua de Conceitos da Proposta Técnica (PT)

O julgamento dos critérios previstos para a Proposta Técnica (PT) levará em consideração as seguintes descrições para a atribuição de conceitos e pontuações pela Comissão Especial de Licitação:

- **INSUFICIENTE (Nota: 0,0)** Nessa categoria serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a PROPONENTE **não apresentou** as informações e proposições exigidas no Edital / Termo de Referência.
- **RUIM (Notas: 1,0 a 2,5)** Nessa categoria serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a PROPONENTE **não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas**, demonstrando desconhecimento do assunto, ou para os quais a Licitante apresentou **apenas meras transcrições** do Termo de Referência.
- **REGULAR (Notas: 2,5 a 5,0 — Mínimo Qualificável)** Nessa categoria serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a PROPONENTE **apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, mas contendo erros ou omissões** que caracterizam conhecimento insuficiente dos serviços, sugerindo que suas proposições não satisfazem adequadamente as expectativas mínimas esperadas quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.
- **BOM (Notas: 3,0 a 7,5)** Nessa categoria serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a PROPONENTE **apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, mostrando conhecimento suficiente** do problema no que diz respeito às metodologias correlacionadas e dos serviços que está propondo a realizar, evidenciando condições de atuar com o desempenho satisfatório exigido no Edital.
- **ÓTIMO (Notas: 5,0 a 10,0 — Pontuação Máxima)** Nessa categoria serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a PROPONENTE **apresentou as informações e proposições requeridas, mostrando conhecimento aprofundado**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 26/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO P.M. DE PACOTI
796
Página

dos serviços, no que diz respeito às metodologias correlacionadas e do serviço que está propondo realizar, apresentando evidências de condições para atuar com desempenho sólido, segurança e colaboração significativa para a melhoria da qualidade dos serviços esperados.

- **B - EXPERIÊNCIA DO LICITANTE**
- Prova de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (com visto de registro no CREA-CE/CAU-CE, quando couber), em que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade.
- Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil e/ou no Estado do Ceará.
- Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando, no mínimo, o seguinte:

TIPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO (ATESTADO COM CAT)	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência comprovada na elaboração de projetos (Básico e/ou Executivo) e/ou execução de obras de Engenharia Geotécnica e Estabilização de Encostas, que contemplem no mínimo as disciplinas de **Geotecnia/Estabilidade de Taludes, Muros de Contenção em Concreto Armado, Solo Grampeado com Concreto Projetado, Drenagem Profunda (DHPs) e superficial**.	5 pontos (por atestado válido)	5 pontos	30 pontos (até 06 atestados)

C - EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (TÉCNICO-PROFISSIONAL)

Apresentar profissional Responsável Técnico de nível superior na área de engenharia civil, geotecnia ou áreas afins devidamente reconhecidas pela entidade competente, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU com visto no CREA-CE/CAU-CE, quando couber), detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter o profissional executado ou coordenado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, na forma prevista no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Na avaliação e análise da Capacidade Técnica da Equipe Técnica da Licitante, a pontuação será realizada conforme a tabela a seguir:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/11/2026

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 27/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D... DE PACOTI
797
Página

TIPO DE SERVIÇO / PERFIL DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO (ATESTADO COM CAT)	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coordenador Bim / Responsável Técnico de Projetos e Obras Geotécnicas: Engenheiro Civil com experiência comprovada em coordenação/gerenciamento de elaboração de projetos com utilização de plataforma e metodologia BIM (LOD 300 / LOD 350) e/ou execução de obras de contenção e estabilização de encostas e engenharia geotécnica.	5 pontos (por atestado)	5 pontos	10 pontos (até 02 atestados)
Engenheiro Civil Especialista em Geotecnia: Profissional habilitado com experiência em elaboração de projetos e/ou execução de obras de estabilização de encostas compreendendo solo grampeado com concreto projetado, tirantes e/ou drenagem profunda (DHPs).	5 pontos (por atestado)	5 pontos	10 pontos (até 02 atestados)
Engenheiro Civil Calculista / Estrutural: Profissional habilitado com experiência em elaboração de projetos e/ou dimensionamento estrutural de muros de contenção em concreto armado à flexão e estruturas de arrimo.	5 pontos (por atestado)	5 pontos	10 pontos (até 02 atestados)
Engenheiro Agrônomo, Florestal ou Ambiental: Profissional habilitado com experiência em projetos ou obras de bioengenharia de solos, revegetação de taludes e proteção ambiental de encostas.	5 pontos (por atestado)	5 pontos	10 pontos (até 02 atestados)
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DA EQUIPE			**40 pontos**

13.3. Exigências de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista

13.3.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, a licitante deverá apresentar a documentação exigida no Edital de Licitação, contemplando obrigatoriamente:

- **a) Habilitação Jurídica:** Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, com objeto social compatível com a execução de projetos e obras de engenharia;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2026
VERIFICAR

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 28/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO - M DE PACOTI
798
Página

- **b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
  - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
  - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, abrangendo os débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias (INSS);
  - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
  - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede da licitante e do **Município de Pacoti/CE**;
  - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Lei nº 12.440/2011).
- **c) Cumprimento da Constituição e Inexistência de Impedimentos:** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos) e declaração de inexistência de sanção administrativa impeditiva de licitar e contratar com a Administração Pública.

13.4. Exigências de Habilitação Econômico-Financeira

13.4.1. A comprovação da qualificação econômico-financeira objetiva demonstrar a capacidade de gestão dos recursos e a saúde financeira da licitante para o adimplemento dos compromissos contratuais, exigindo-se:

- **a) Balanço Patrimonial:** Apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG)** superiores ou iguais a **1,0 (um inteiros)**:
- **b) Patrimônio Líquido Mínimo:** Caso a licitante apresente índice igual ou inferior a 1,0 em qualquer dos indicadores acima, deverá comprovar **Patrimônio Líquido Mínimo equivalente a 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, correspondente ao montante mínimo de **R$ 923.627,41 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)**;
- **c) Certidão de Falência e Recuperação Judicial:** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.5. Exigências de Aceitabilidade da Proposta de Preço

13.5.1. Para fins de aceitabilidade e julgamento das **Propostas de Preços**, a Comissão Especial de Licitação observará o cumprimento das seguintes condições objetivas:

- **a) Teto do Valor Global Estimado:** Serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite máximo orçado pela Administração de **R$ 9.236.274,12 (nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos)**;
- **b) Exequibilidade da Proposta (Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021):** Em obras e serviços de engenharia, serão consideradas presuntivamente inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/12/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 29/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO P.M DE PACOTI
799
Página

orçado pela Administração (ou seja, inferiores a R$ 6.927.205,59), cabendo diligência para que a licitante demonstre a exequibilidade de seus custos;

- **c) Garantia Adicional por Desconto Excessivo (Art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021):** Se a proposta vencedora for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado (desconto superior a 15%), será **obrigatória** a prestação de garantia adicional equivalente à diferença entre 85% do valor estimado e o valor final da proposta, por ocasião da assinatura do contrato;
- **d) Adequação do BDI e Encargos Sociais:** O percentual de Benefício e Despesas Indiretas (**BDI**) adotado na proposta não poderá exceder ao teto de **26,44%** fixado na planilha de referência, e as composições analíticas de preços deverão respeitar as tabelas oficiais de referência (SINAPI/SEINFRA-CE);
- **e) Cronograma Físico-Financeiro:** Apresentação de cronograma físico-financeiro com distribuição percentual coerente com as metas e marcos de entrega da Contratação Integrada (desenvolvimento/aprovação dos Projetos Básico e Executivo, obras nos Trechos 01_01 a 03_02 e cadastro *As Built*).

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. Conforme a planilha orçamentária sintética/analítica de referência e as memórias de cálculo integrantes do Anteprojeto de Engenharia, o valor global estimado da contratação é de **R$ 9.236.274,12 (nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos)**.

14.2. O valor estimado da contratação contempla a totalidade dos custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto sob o regime de **Contratação Integrada**, compreendendo:

- **a)** Elaboração e desenvolvimento dos **Projetos Básico e Executivo** e cadastro final **As Built** (representando 5,00% do orçamento global);
- **b) Administração Local da obra** (4,95%) e **Serviços Preliminares/Canteiro de Obras** (3,50%);
- **c) Obras de Contenção e Estabilidade de Taludes** em muros de concreto armado à flexão com drenagem profunda/superficial e solo grampeado com concreto projetado e barbacãs nos **05 trechos da Sede (Trechos 01_01, 01_02, 01_03, 03_01 e 03_02)**;
- **d) Medidas complementares de infraestrutura**, incluindo controle tecnológico, pavimentação em piso intertravado, urbanização e guarda-corpo;
- **e)** Encargos sociais legais e taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (**BDI de 26,44%**), calculada com base na fórmula do Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos financeiros repassados pela União (Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal) por meio do **Termo de Compromisso TransfereGov nº 986744/2025 (Novo PAC)**, acrescidos da contrapartida municipal, consignados no Orçamento Vigente da **Prefeitura Municipal de Pacoti/CE**, mediante a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DE CLESIO JOSE FELIPE TAVARES DATA: 03/12/2026
ASSINADO

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 30/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO DE PACOTI
Página

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Pacoti/CE	**1801.15.452.1501.1.054** Construção e Reforma do Muro de Arrimo	**4.4.90.51.00** – Obras e Instalações / **4.4.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: Novo PAC (União/CEF) e Recursos Próprios do Município

- **15.2.** A indicação dos créditos e dotações orçamentárias relativas aos exercícios financeiros subsequentes será efetuada após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA) e liberação dos créditos correspondentes, mediante formalização por simples **apostilamento** (Art. 106, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- **15.3.** Integra este Termo de Referência o modelo de **Cronograma Físico-Financeiro** de referência, com a distribuição das etapas e marcos de entrega do regime de Contratação Integrada (elaboração/aprovação de Projetos Básico e Executivo, execução das obras nos Trechos 01_01 a 03_02 e cadastro As Built).

Pacoti (CE), 03 de novembro de 2026.

Clésio José Felipe Tavares
Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil do
Municipio de Pacoti, no estado do Ceará

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CLESIO JOSE FELIPE TAVARES
DATA: 03/11/2026

Assinado via IntGest Sign – ID: 345-223-2406 - Pág. 31/31 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3452232406/auth/

COMISSÃO D - LICITAÇÃO P.M DE PACUJÁ
801
Página

ANTEPROJETO

COMISSÃO D - LICITAÇÃO P.M DE PACOTI
802
Página

RELATÓRIO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO

Strageo
ENGENHARIA E CONSULTORIA GEOTÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT)
CONTENÇÃO DE MUROS
PACOTI (CE)

Cliente: Prefeitura Municipal de Pacoti
Endereço: Pacoti/CE – CEP 62770-000
Obra: Contenção de muros

Fortaleza, 24 de março de 2026

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Assinado digitalmente por FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1